

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 1698-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Locação de Impressoras**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de empresa para locação e suporte de impressoras.</b></p> <p>A contratada será responsável pelo fornecimento em locação e suporte de quatro (4) Multifuncionais Coloridas (A3), três (3) multifuncionais preto e branco (PB) e um (1) scanner de Mesa.</p> <p>Todo os suprimentos são de responsabilidade da contratada.</p> <p>Franquia mensal de vinte mil (20.000) impressões preto e branco e cinco mil (5.000) impressões coloridas.</p> <p>Os equipamentos devem atender as especificações mínimas de: Velocidade: 35 ppm P/B e COR. Impressão/Cópia e Digitalização duplex (Frente e Verso).</p> <p>De responsabilidade de contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecimento dos Equipamentos.</li><li>- Abastecimento contínuo de Suprimentos (Tonner/Cilindro).</li><li>- Substituição total de peças para perfeito funcionamento do equipamento.</li><li>- Suporte Técnico.</li><li>- Disponibilização de equipamento BACKUP quando necessário.</li><li>- Instalação: conexão elétrica e lógica das impressoras</li><li>- Drivers para instalação nas estações de trabalho</li><li>- Treinamentos aos usuários: Operação básica dos equipamentos, Uso dos recursos dos drivers de impressão/cópia/digitalização.</li></ul> <p>Vigência do contrato de vinte e quatro (24) meses, com início para dezembro de 2023.</p> <p>Dos endereços dos edifícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça das Artes: Av São Joao, 281- Centro, São Paulo - SP, CEP: 01035-000</li><li>- Theatro Municipal: Praça Ramos de Azeceo, S/N, Republica, São Paulo – SP, CEP: 01037-010</li></ul>

**Condições Comerciais**

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)  
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 1698 / Locação de Impressoras**

Aguardamos propostas até o dia 10/11/2023

### **Aquisição de Bens / 1597 / Motor**

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

### **Aquisição de Bens / 1572 / Materiais de Hidráulica**

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

### **Contratação Direta / 1665 / Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

### **Contratação Direta / 1654 / Cantora**

Contratação direta de serviços para Cantora

### **Contratação Direta / 1580 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 1558 / Músico Instrumentista – Percussão**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão

### **Contratação de Serviço / 1690 / Locação de Câmera e Acessórios**

Aguardamos propostas até o dia 02/11/2023

### **Contratação Direta / 1584 / Consultoria**

Contratação direta de serviços para Consultoria

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 1536 / Cotação de Plano de Saúde.**

Aguardamos propostas até o dia 08/11/2023

### **Contratação de Serviços / 1691 / Fornecimento e Instalação de Espelhos**

Aguardamos propostas até o dia 10/11/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 1698 – Contratação De Serviços – Locação de Impressoras**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	GZV COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.800,00
	SERVITEC BRASIL LTDA	R\$ 6.274,81
	BASSI SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 8.680,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Romario Santos**Período de Divulgação:** 06/11/2023 a 10/11/2023**Descrição:**

Item	Qty	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa para locação e suporte de impressoras.</p> <p>A contratada será responsável pelo fornecimento em locação e suporte de quatro (4) Multifuncionais Coloridas (A3), três (3) multifuncionais preto e branco (PB) e um (1) scanner de Mesa.</p> <p>Todo os suprimentos são de responsabilidade da contratada.</p> <p>Franquia mensal de vinte mil (20.000) impressões preto e branco e cinco mil (5.000) impressões coloridas.</p> <p>Os equipamentos devem atender as especificações mínimas de: Velocidade: 35 ppm P/B e COR. Impressão/Cópia e Digitalização duplex (Frente e Verso).</p> <p>De responsabilidade de contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecimento dos Equipamentos. - Abastecimento contínuo de Suprimentos (Tonner/Cilindro). - Substituição total de peças para perfeito funcionamento do equipamento. - Suporte Técnico. - Disponibilização de equipamento BACKUP quando necessário. - Instalação: conexão elétrica e lógica das impressoras - Drivers para instalação nas estações de trabalho - Treinamentos aos usuários: Operação básica dos equipamentos, Uso dos recursos dos drivers de impressão/cópia/digitalização.</li></ul> <p>Vigência do contrato de vinte e quatro (24) meses, com início para dezembro de 2023.</p> <p>Dos endereços dos edifícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça das Artes: Av São Joao, 281- Centro, São Paulo - SP, CEP: 01035-000</li><li>- Theatro Municipal: Praça Ramos de Azeceo, S/N, Republica, São Paulo – SP, CEP: 01037-010</li></ul>

**Do Jugamento das Propostas:**

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA